

**Despacho n.º 17163/2010**

Por despacho de 07 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho de 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183.º e alínea b) do Artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecida no Artigo 56.º, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 263.º e n.º 3 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ INF 12583683 Vítor José Alves Filipe.

Conta a antiguidade desde 21 de Junho de 2010, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 07 de Outubro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203917788

**Despacho n.º 17164/2010**

Por despacho de 07 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho de 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183.º e alínea b) do Artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecida no Artigo 56.º, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 263.º e n.º 3 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ MAT 00449883 Mário José Gonçalves Bernardo.

Conta a antiguidade desde 08 de Março de 2010, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 07 de Outubro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203917941

**Despacho n.º 17165/2010**

Por despacho de 07 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho de 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183.º e alínea b) do Artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecida no Artigo 56.º, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 263.º e n.º 3 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ INF 09105681 António Monteiro Magro.

Conta a antiguidade desde 01 de Junho de 2010, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 07 de Outubro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203918005

**Despacho n.º 17166/2010**

Por despacho de 07 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho de 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183.º e alínea b) do Artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecida no Artigo 56.º, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 263.º e n.º 3 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ INF 00701984 José Carlos Faria Teixeira

Conta a antiguidade desde 24 de Junho de 2010, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 07 de Outubro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203917714

**Despacho n.º 17167/2010**

Por despacho de 07 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho de 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183.º e alínea b) do Artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecida no Artigo 56.º, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 263.º e n.º 3 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ ART 06607983 João Carlos Alves Martins

Conta a antiguidade desde 15 de Março de 2010, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do Artigo 173.º e do Artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 07 de Outubro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203917803

**Despacho n.º 17168/2010**

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho de 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183.º e alínea b) do Artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecida no Artigo 56.º, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 263.º e n.º 3 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ SGE 15995883 Adelino da Conceição Pires Queijo

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2010, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 15 de Outubro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203917114